



SODIPROM

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses **INÍCIO:** 01/01/2017 **TÉRMINO:** 31/12/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: SODIPROM

Endereço: Rua Oriente Monti, 131 - Centro

Cidade: Diadema **Estado:** São Paulo

CEP: 09910-250

Telefone: (11) 4056-6618

FAX: (11) 4056-6618

Correio Eletrônico: sodiprom@sodiprom.com.br

Home Page: www.sodiprom.com.br

Número de inscrição no CMAS: 11

Número de registro no CMDCA: 9

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS - número do processo: 71010001897/2009-64

Conta Corrente: 100137-x

Banco do Brasil: 001

Agência: 6884-5

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome do Presidente: Celso Paula de Souza

RG: 6.690.721-4 - **Data Emissão:** 21/01/2015 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 933.277.498-68

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 06/04/2016 até 05/04/2018.

1.4. N° CNPJ: 59.168.955/0001-03 Data de Inscrição no CNPJ 17/12/1971

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

Rua Oriente Monti, 131 – Centro

Diadema – SP – Cep: 09910-250

Fone: (11) 4056-6618

sodiprom@sodiprom.com.br

www.sodiprom.com.br



SODIPROM

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

Sim Não Em adequação no sentido de aprimorar a redação dos objetivos em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, considerando que o Estatuto é anterior ao SUAS e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

1.8. APRESENTAÇÃO

A SODIPROM iniciou suas atividades em 1970 com o então Juiz de Direitos de Diadema, Dr. Álvaro Luiz Damásio Galhanone, a partir da preocupação com o grande número de crianças e adolescentes que viviam em situação de trabalho infantil. Assim, no dia 19 de novembro de 1970 foi oficialmente implantado o CAMPD – Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Diadema, onde em 1971 passou a ser denominada Sociedade Diademense de Proteção ao Menor – SODIPROM. No decorrer dos anos, com o avanço das leis de proteção ao público infante-juvenil, percebeu-se a necessidade de adequação no trabalho realizado. Sendo assim, a entidade reordenou seus Serviços com a admissão de novos profissionais, tais como: assistente social, psicólogo, pedagogo e orientador social, que formam uma equipe técnica qualificada para o atendimento dos adolescentes.

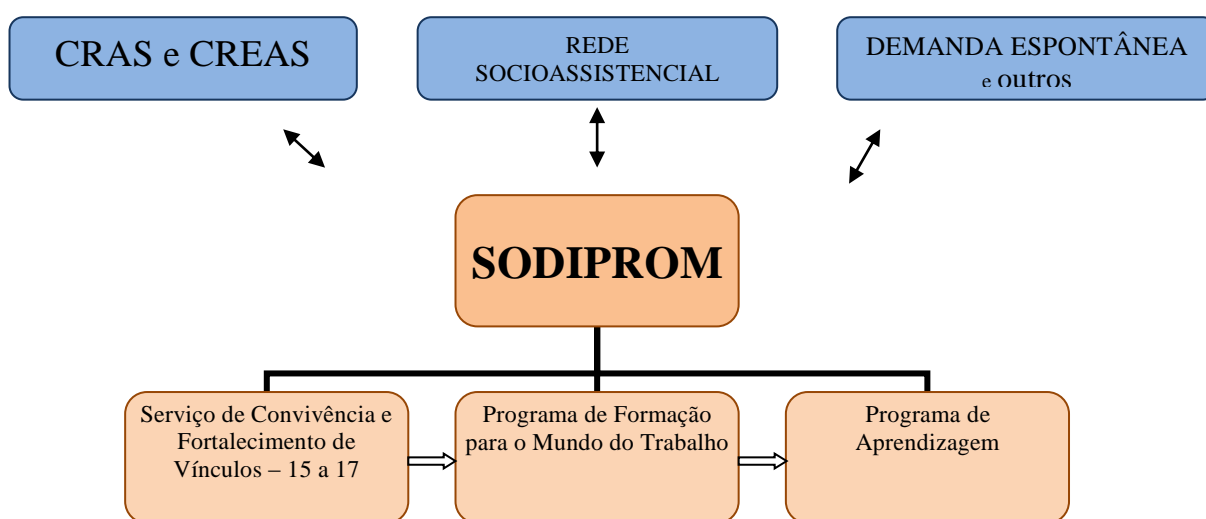
No ano de 2014, em reunião conjunta da equipe técnica, diretoria executiva e consultoria especializada na Política de Assistência Social, a entidade avalia que não atendia aos objetivos propostos pelas leis vigentes no desenvolvimento efetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Resolução CNAS nº 109/2009) em concomitância com o Programa de Formação Básica para o Mundo do Trabalho e o Programa de Aprendizagem (Resolução CNAS nº 33/2011)

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

Desta forma a entidade optou por reordenar todos os serviços desenvolvidos, organizando-os a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social conforme aponta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Entende-se, portanto, que com todo trabalho realizado para a qualificação e adequação do atendimento, a Instituição poderá atender plenamente as legislações da Assistência Social fortalecendo o trabalho em rede e atendendo aos adolescentes e jovens no sentido de contribuir com a promoção e integração ao mundo do trabalho no campo da Assistência Social. Destacamos que após a inscrição do adolescente no SCFV, este poderá ser encaminhado para o Programa de Formação para o Mundo do Trabalho, e posteriormente para o Programa de Aprendizagem, conforme identificado no fluxograma abaixo:



Em março de 2015 a Instituição iniciou uma parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) para o atendimento de 50 usuários do SCFV, fortalecendo assim o trabalho realizado em conjunto com o setor de monitoramento e avaliação, bem como com os serviços de Proteção Social do município (CRAS e CREAS) em reuniões de cooperação técnica e contato com a rede socioassistencial para o atendimento qualificado dos adolescentes e famílias inscritos no Serviço.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos da região Centro-Oeste do município.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO:

Nome completo do Coordenador Geral: Waldir Aparecido Lixandrão

Formação: Administração e Jurídico

Telefone para contato: (11) 4056-6618

E-mail: waldir@sodiprom.com.br

Nome completo do Coordenador Técnico: Mônica Viviane Silva Isidoro

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS-SP: 56.634

Telefone do coordenador para contato: (11) 4056-6618

E-mail: monica@sodiprom.com.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência do público na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem envolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos, estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

3.1 DIAGNÓSTICO:

A SODIPROM é tradicionalmente conhecida no município de Diadema como entidade de inclusão e inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, porém suas atividades são pautadas nas Resoluções CNAS 109/2009 e 33/2011 em consonância com a Política Nacional

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

de Assistência Social – PNAS. O atendimento é realizado na região Centro-Oeste, mas atende adolescentes e jovens das demais regiões da cidade para a Formação Básica para o Mundo do Trabalho e o Programa de Aprendizagem.

De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social¹ – IPVS – em 2010 o município de Diadema possuía 384.154 habitantes, sendo que 17,8% das famílias viviam com renda per capita inferior a meio salário mínimo e totalizando 40,3% de famílias em situação de vulnerabilidade social. Cabe destacar que, da população total², 14,74% são adolescentes e jovens de 15 a 17 anos residentes dos bairros da região Centro-Oeste do município. Entre a população jovem de 15 e 19 anos, 30,6% vivem em residências com per capita inferior a meio salário mínimo. Com relação a escolaridade, os dados estatísticos indicam que 62,28% possuem ensino fundamental completo e médio incompleto, no entanto observamos um percentual considerável (28,41%) de adolescentes e jovens que não tem instrução ou possuem ensino fundamental incompleto e 1,14% não são alfabetizados. Destacamos que nos bairros da região Centro-Oeste de Diadema 36,6% dos jovens não possuem instrução ou têm o ensino fundamental incompleto. Além disso, os dados do IBGE-2010 apontam que o rendimento da população jovem (15 a 17 anos) é de até R\$ 583,44 mensais, sendo que 5,29% são economicamente ativos. É importante ressaltar que 13,60% dos adolescentes e jovens não possuem nenhuma ocupação ou vínculo empregatício.

Diante da situação apresentada o atendimento dos adolescentes e jovens no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será realizado no sentido contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, além de possibilitar que os usuários possam ser orientados na construção e reconstrução de suas histórias e possam vislumbrar um futuro digno e com maior qualidade de vida individual, familiar e comunitária.

Para que o trabalho desenvolvido possa alcançar os resultados esperados, as ações deverão oferecer proteção social aos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de suas competências favorecendo aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade. Neste sentido, espera-se que os adolescentes tenham a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e experiências, para que suas atitudes sejam diferentes daquelas vivenciadas até o presente momento.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento: 50 adolescentes e jovens.

¹ Fonte: <http://indices-ilp.al.sp.gov.br/view/index.php>

² Dados do Observatório de Políticas Públicas, Econômico e Social de Diadema – OPPEs, de setembro de 2012.



SODIPROM

3.3. PÚBLICO ALVO

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, encaminhados pelos serviços de proteção básica e especial; preferencialmente público prioritário: adolescentes e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; com deficiência, em especial beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); egressos de medida socioeducativa, de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto; em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069/1990; com defasagem escolar ou fora da escola; em situação de acolhimento e/ou reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; em situação de rua; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; oriundos de famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

3.4. OBJETIVO GERAL

- ✓ Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar e fortalecer a função protetiva da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos adolescentes e jovens, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os encontros com os adolescentes e jovens acontecerão de terça a sexta-feira, no período da tarde das 13h30 as 16h30. A Instituição proporcionará ao público atendido uma refeição ao dia (almoço), das 14h40 as 15h00.

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

Serão divididos 2 grupos com até 25 adolescentes cada um. Cada grupo participará de duas oficinas por dia, de acordo com cronograma pré-estabelecido pela equipe de trabalho.

As atividades serão pautadas por questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. Deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades gerais, como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para sua escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

Para tanto, serão utilizados três eixos que nortearão a estruturação das atividades: o eixo da *Convivência Social* para contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; o eixo da *Participação Social* com o objetivo de estimular a participação do jovem na vida pública do território; o eixo *Mundo do Trabalho* que possibilitará ao jovem o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, além do conhecimento sobre o mundo do trabalho.

Além das atividades com os adolescentes e jovens, o Serviço oferece um encontro de gerações que é realizado com a presença dos familiares. Este trabalho será coordenado pela equipe técnica que procura identificar, acompanhar e minimizar as situações de vulnerabilidade social em que os adolescentes e jovens estão expostos. A equipe de trabalho se reunirá toda segunda-feira para planejamento e avaliação dos encontros, destacando as situações que precisam de encaminhamentos específicos, contato com a rede de serviços socioassistenciais, entre outras ações necessárias para o desenvolvimento do trabalho. A seguir serão especificadas as atividades, metodologia, resultados esperados, periodicidade e os profissionais envolvidos:

Atividades	Metodologia/ Estratégias	Resultados Esperados		Periodicidade	Profissional (is) Envolvido (s)
		Quantitativos	Qualitativos		
Atendimento Social	O trabalho social se dará por meio do acolhimento das famílias que procuram espontaneamente pelo Serviço ou são encaminhadas pelo CRAS, CREAS ou pela rede socioassistencial. Envolve escuta, a identificação de situações de violação de direitos com encaminhamentos ao sistema de garantia de direitos, a manutenção de prontuários dos atendidos, bem como o acompanhamento da frequência dos mesmos ao Serviço. Além disso, serão realizadas visitas domiciliares para acompanhamento de situações específicas identificadas no decorrer das atividades. Elaboração de relatórios e estatísticas. Coordenação do processo de monitoramento junto com a equipe de educadores.	100% das famílias atendidas com registro em prontuários individuais	Famílias tenham acolhidas suas demandas, interesses e necessidades	Diário	Assistente Social
Encontros Intergeracionais	Os encontros envolvem os usuários e seus familiares e serão realizados com dinâmicas de grupo, gincanas, jogos cooperativos, palestras, entre outros.	75 % de frequência dos participantes	Maior envolvimento dos adolescentes em conjunto com a família nas atividades propostas	Bimestral	Assistente Social e Orientador Social
Participação e Controle Social Intergeracional	Em consonância com as orientações do CNAS e do MDS a entidade promoverá ações que estimulam a participação da população que usa os serviços para aprimorar o atendimento, aperfeiçoando a gestão e consolidação do SUAS. Os encontros formativos serão realizados por meio de apresentações em Power Point, atividades lúdicas, dinâmicas, entre outros. O conteúdo será alternado com os encontros intergeracionais e também contarão com a participação dos adolescentes.	75% de frequência dos participantes	Conhecimento de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e maior participação nos espaços de controle social	Bimestral	Assistente Social



SODIPROM

Encontros do Saber	Envolve o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, possibilitando também o desenvolvimento do conhecimento sobre o mundo do trabalho. O encontro também prevê a abordagem de temas da atualidade, tais como: saúde, meio ambiente, sexualidade, drogas, violência, entre outros.	75% de frequência mensal dos grupos nas atividades	Acesso a informações sobre direitos sociais, civis, políticos, mundo do trabalho e as condições sobre o seu usufruto.	Semanal	Orientador Social
Oficina do Mundo Digital	O objetivo da oficina é possibilitar aos adolescentes usufruir do suporte tecnológico para melhorar sua integração com o mundo, trazendo assim mais benefícios em todos os aspectos de sua vida. Assim, as atividades terão como objetivo instruí-los no sentido de vislumbrar outras formas de acesso ao mundo digital, não somente as redes sociais tão presentes na atualidade, além de possibilitar momentos de pesquisa e reflexão acerca de seu futuro profissional.	75% de frequência mensal dos grupos nas atividades	Ter acesso ao mundo digital de maneira que possibilite o aumento da sua capacidade reflexiva sobre seu futuro.	Semanal	Facilitador de Oficina
Oficina Criações	Os encontros em grupo serão para estimular o contato do usuário com seu próprio universo, possibilitando dessa forma novas descobertas e o conhecimento de si mesmo. Além disso, serão realizados passeios para teatro, centros culturais, parques, entre outras atividades que serão planejadas de acordo com as impressões e sugestões dos próprios usuários.	75% de frequência mensal dos grupos nas atividades	Vivenciar experiências que possibilitem reconhecer suas habilidades e potencialidades.	Semanal	Facilitador de Oficina
Oficina de Esporte e Lazer	Atividades lúdico recreativas com o objetivo de desenvolver valores de solidariedade, respeito ao próximo e às regras, tolerância, sentido coletivo, cooperação e espírito esportivo. Além disso, as atividades terão como foco modalidades esportivas e jogos cooperativos que assegurem espaços de referência e convívio grupal, comunitário e social.	75% de frequência mensal dos grupos nas atividades	Vivenciar experiências de convívio grupal que possibilitem administrar conflitos por meio do diálogo.	Semanal	Facilitador de Oficina

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga horária	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento Social	Diário	Segunda a Sexta-feira	6 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro Intergeracional	Bimestral	Quarta-feira	2 horas			X		X		X		X		X	
Participação e Controle Social - Intergeracional	Bimestral	Quarta-feira	2 horas		X		X		X		X		X		X
Encontros do Saber	Semanal	Terça-feira	3 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina do mundo digital	Semanal	Quinta-feira	3 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Criações	Semanal	Quarta-feira	3 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Cultura, Esporte e Lazer	Semanal	Sexta-feira	3 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cooperação Técnica com CRAS/CREAS	Mensal	Quarta-feira	2 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.8 ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS e CREAS;	Encaminhamento, acompanhamento, referenciamento e contra referenciamento, cooperação técnica com CRAS e CREAS.	Mensal ou de acordo com necessidades específicas.
Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,	Participação ativa dos profissionais nos respectivos Conselhos em reuniões ordinárias e extraordinárias.	Mensal ou de acordo com necessidades específicas.
Conselho Tutelar e mais órgãos de garantia de direitos de Crianças e Adolescentes	Encaminhamento, acompanhamento, articulação de condutas conjuntas.	De acordo com necessidades específicas.
Políticas Públicas de Saúde, Educação, Habitação, dentre outras.	Atendimento, Encaminhamento e monitoramento.	De acordo com necessidades específicas.
Setor de Monitoramento da SASC.	Monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido, por meio de instrumentais pré-estabelecidos.	Mensal ou de acordo com necessidades específicas.



SODIPROM

3.9 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

O acesso ao Serviço será por meio de demanda identificada pelo CRAS, CREAS, outros serviços da rede local e procura espontânea, ressaltado que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

3.10 RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

O trabalho realizado espera contribuir para: a redução e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social; o aumento de acesso do usuário aos serviços socioassistenciais e de adolescentes que conheçam e busquem seus direitos; o aumento da qualidade de vida dos adolescentes e suas famílias; aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária; a redução da violência entre adolescentes, o uso abusivo de álcool e drogas; a conscientização para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e aumento de jovens com formação média escolar.

Com relação às aquisições dos usuários, pretende-se que tenham garantidas suas Seguranças de Acolhida, de Convívio Familiar e Comunitário e de Desenvolvimento da Autonomia, conforme preconiza a Resolução CNAS nº 33/2011. Tais seguranças deverão ser afiançadas por meio de:

- acolhida, orientações, e encaminhamentos;
- vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como possibilitem ao usuário conhecer o território e ter acesso aos serviços disponíveis de acordo com as suas necessidades;
- vivência de atividades que possibilitem o desenvolvimento de sua autonomia frente aos desafios da vida cotidiana.

3.11 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Atualmente a SODIPROM está instalada em uma área própria de cinco mil e trezentos metros quadrados, sito à Rua Oriente Monti, 131 – Centro – Diadema/SP.

Quantidade	Imóveis
02	Salas para atividades com adolescentes e jovens
01	Recepção
01	Refeitório
01	Sala de reuniões da equipe técnica
01	Secretaria/Administração
01	Cozinha
02	Salas de atendimento individual
01	Sala da equipe de referência
04	Banheiros
01	Quadra Esportiva
Quantidade	EQUIPAMENTOS
18	Computadores

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br



SODIPROM

02	Data Show
02	Retroprojetores

3.12 RECURSOS HUMANOS (ANEXO II A e II B)

3.13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa, de maneira geral, compreender e mensurar tanto o desenvolvimento das atividades direcionadas aos adolescentes e famílias, como também as práticas da equipe técnica e certificar que haja o cumprimento dos objetivos e resultados pretendidos.

Para a avaliação das atividades com os adolescentes e famílias, serão aplicados questionários sobre as Seguranças de Acolhida, Convívio Familiar e Comunitário e Desenvolvimento da Autonomia, para que possamos identificar o quanto os usuários têm sido instruídos sobre os objetivos e resultados esperados do Serviço em que estão inscritos. Além dos questionários, pretende-se aplicar meios de avaliação lúdicos, através de quiz, jogos, elaboração de vídeos, entre outros. A avaliação das práticas da equipe acontecerá mensalmente com reuniões pré-agendadas e coordenadas pela técnica de referência.

Cabe destacar que durante as Oficinas de Controle Social e Participação – Intergeracional, os usuários serão informados sobre a Política de Assistência Social para que, após o empoderamento do conhecimento, possam contribuir para o aprimoramento do Serviço oferecido, contribuindo para o alcance de autonomia e protagonismo social e avaliando os impactos alcançados pelo SCFV.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

A Entidade custeará com os recursos solicitados, despesas com folha de pagamento, incluindo encargos sociais, férias, 13º salário e aquisição de alimentos. Para aquisição de materiais didáticos, materiais esportivos, equipamentos e manutenção a entidade disponibilizará recursos próprios de acordo com as necessidades no decorrer do desenvolvimento do Serviço. O Cronograma de Desembolso Financeiro segue no Anexo II C.

Diadema, 02 de dezembro de 2016.

Celso Paula de Souza
Presidente

Mônica Viviane Silva Isidoro
Técnica de Referência

Rua Oriente Monti, 131 – Centro
Diadema – SP – Cep: 09910-250
Fone: (11) 4056-6618
sodiprom@sodiprom.com.br
www.sodiprom.com.br